



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.519 DE 30 DE MARÇO DE 2009.

EMENTA: DENOMINA DE DR. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR A AVENIDA DE ACESSO PELA BR – 316, COM INICIO NAS IMEDIAÇÕES DA ARTEFIL, INTERLIGANDO A AVENIDA ANTONIO DE BARROS MUNIZ, NESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **DR. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR**, a Av. de acesso pela BR-316, com início nas imediações da ARTEFIL, interligando a Avenida Antônio de Barros Muniz, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Araripina, em 30 de março de 2009.

Luis Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal